

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

CONTRATAÇÃO de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E/OU CAPINAÇÃO, em terreno de propriedade da Cohapar, situado no município de Umuarama, com remoção e destinação apropriada de resíduos sólidos oriundos da prestação do serviço, realizando carga, transporte e descarga dos respectivos rejeitos, com fornecimento de material, equipamentos demais insumos que se fizerem necessários à execução dos serviços.

2. ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS DO OBJETO

O serviço deve contemplar a roçada/limpeza do terreno, roçada de mato e a remoção e destinação adequada de todos os dos resíduos sólidos oriundos da prestação do serviço no seguinte imóvel:

Localização	Matrícula	Quadra	Lote	Área (m²)
Rua: Vicente Danhoni, s/nº - Jardim Imperial II	15.817	04	12	1.812,00

3. JUSTIFICATIVA

A contratação se faz necessária devido à necessidade de suprir as demandas de limpeza e roçada dos bens imóveis de propriedade da COHAPAR, visando evitar eventual instalação e proliferação de vetores transmissores de doenças e animais peçonhentos que podem representar risco à saúde pública, não permitir que sirvam de refúgio para usuários de drogas ilícitas, bem como evitar qualquer tipo de aplicação de sanções decorrentes de infrações previstas em leis municipais pelo mau estado de conservação do imóvel.

4. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

O objeto da contratação tem a natureza de serviço comum a ser contratado por Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 29, II da Lei 13.303/2016.

5. CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E JULGAMENTO DA PROPOSTA

Critério de Seleção do Fornecedor.

O fornecedor será selecionado tendo como critério específico a compatibilidade com o objeto a ser contratado;

Havendo a compatibilidade com o objeto, será convidado a apresentar orçamento no prazo mínimo de 05 (cinco) dias úteis;

O fornecedor deverá informar em sua proposta (orçamento) o valor a ser cobrado para o cumprimento do objeto e que cubra todos os seus custos;

Decorrido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, será feito o julgamento da proposta

mais vantajosa.

Critério De Julgamento Das Propostas

A proposta mais vantajosa será aquela que contiver o MENOR PREÇO GLOBAL e atenda as especificações contidas no TR;

A contratação ocorrerá pelo menor preço recebido dos fornecedores que atendem as condições de contratações;

O fornecedor melhor colocado no ranking dos preços (do menor para o maior) será convidado a apresentar as suas certidões negativas relativas ao:

- a) INSS;
- b) FGTS;
- c) TST;
- d) Fazenda Estadual;
- e) Fazenda Municipal (do domicílio do licitante);
- f) Cadin-PR;
- g) Declaração de não impedimento.

6. NOTA FISCAL E ENTREGA DE MATERIAIS

O objeto do presente termo de referência deverá ser entregue em até 05 (cinco) dias úteis após o pedido de compra, envio da nota de empenho e aprovação prévia da COHAPAR.

A nota fiscal deverá ser emitida e recebida pela COHAPAR, até o dia 25 (vinte e cinco) do mês e posterior ao envio da nota de empenho. O recebimento da Nota Fiscal é efetivado somente com o recebimento e aceite do material/serviço solicitado.

Na Nota Fiscal deverá constar o n.º do EMPENHO e o n.º da Ordem de Compra no campo "Dados Adicionais".

Deverá ser encaminhada a Nota Fiscal ou Fatura em PDF e XML no e-mail – erum@cohapar.br.

7. CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

Executar os serviços descritos, no prazo e locais indicados pela Administração, com estrita observância às normas da legislação pertinente.

Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Acompanhar a entrega dos serviços objeto do ajuste a ser firmado, podendo sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer a entrega caso o objeto não esteja de acordo

com as condições e exigências especificadas, por intermédio de um empregado especialmente designado;
Efetuar o pagamento à contratada, de acordo com o valor, condições e prazos pactuados.

9. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em parcela única, em até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento da Nota Fiscal, desde que não haja fator impeditivo por parte da BENEFICIÁRIA, mediante depósito bancário em conta-corrente mantida, preferencialmente, junto ao Banco do Brasil ou boleto da BENEFICIÁRIA, por intermédio de ordem bancária.

Caso se constate irregularidade na nota fiscal e/ou fatura apresentada, a COHAPAR a devolverá à empresa vencedora, para as devidas correções, considerando-as como não recebida para efeito de prazo de pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS), mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, vigente e válida no dia do pagamento.

O pagamento será efetuado, ficando condicionado à prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante a apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), vigente e válido no dia do pagamento.

Havendo alguma pendência impeditiva do pagamento, será considerada data da apresentação da Nota Fiscal ou Fatura aquela na qual ocorreu a regularização da pendência por parte da beneficiária.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

O aceite do objeto pela CONTRATANTE não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA por vícios de qualidade, de quantidade ou ainda por desacordo com as especificações estabelecidas, verificadas posteriormente.

O preço deve ser unitário e global para o fornecimento dos serviços.

Umuarama, 28 de julho de 2026.

Assinado eletronicamente

Celia Rosa Vissoci
Analista Administrativo

Assinado eletronicamente

RAIMUNDO AFONSO ANDRADE
CHEFE DO ESCRITÓRIO REGIONAL
COHAPAR UMUARAMA

PROPOSTA COMERCIAL

A empresa , CNPJ/MF sob nº , com sede na Rua nº....., fone , na cidade de....., Estado , representada por , abaixo assinado, apresenta proposta, pela validade de 60 (sessenta) dias, visando a contratação de serviços de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, ROÇADA MANUAL, ROÇADA MECANIZADA E/OU CAPINAÇÃO, em terrenos de propriedade da Cohapar, situados no município de Maringá, com remoção e destinação apropriada de resíduos sólidos oriundos da prestação do serviço, realizando carga, transporte e descarga dos respectivos rejeitos, com fornecimento de material, equipamentos demais insumos que se fizerem necessários à execução dos serviços nos seguintes imóveis:

Localização	Matrícula	Área (m²)	Quantidade	Valor unitário (R\$)/m²	Valor total (R\$)
Rua: Vicente Danhoni, s/nº - Jandim Imperial II	15.817	1812,00	1,00	R\$	R\$
				Total	R\$

Indicamos a seguir o representante legal da empresa para o caso de assinatura de contrato com a COHAPAR.

Representante Legal:	CPF:
Razão Social:	CNPJ:
Endereço:	Telefone:

Umuarama, de de 2026.

Nome:
Cargo:

Correspondência Interna 4046/2026.

Documento: **TRsimplificadoERUM.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Celia Rosa Vissoci (XXX.584.919-XX)** em 28/07/2026 15:53, **Raimundo Afonso Andrade (XXX.887.078-XX)** em 29/07/2026 08:36 Local: COHAPAR/ERUM.

Inserido ao documento **2.220.010** por: **Celia Rosa Vissoci** em: 28/07/2026 15:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
30b731a2c616dd60083d7a90633861c0